



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2015/00021 de 15 de janeiro de 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 3º da Resolução n. CJF-RES-2014/00317, de 24 de outubro de 2014, e o que consta no Ofício nº CJF-OFI-2015/00013, de 06 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº TRF2-PTP-2014/00520, de 02 de dezembro de 2014, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União, em 03 de dezembro de 2014.

Art. 2º. Fica indisponível para empenho e movimentação financeira o valor de R\$ 676.825,00, consignados às unidades da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 2ª Região na Lei Orçamentária de 2014 e seus créditos adicionais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SERGIO SCHWAITZER
Presidente



Assinado digitalmente por SERGIO SCHWAITZER.
Documento Nº: 1408169-4311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental | 10.03.00.02



TRF2PTP201500021A